
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 936/2025 – GP, 02 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social– CMH no município de Carnaúba dos Dantas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 903/2016, que altera a composição do Conselho Municipal de Habitação, e tendo em vista o processo de seleção e indicação dos membros do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o exercício do biênio 2025-2027, os seguintes membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social- CMH, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Mayse Lúcia de Araújo Dantas (Titular)

Delriene Cristiane de Oliveira Dantas Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Wagner Cortes de Lima (Titular)

Edilza de Lima Dantas Deoclécio (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Luis Eduardo Dantas (Titular)

Cármem Maria de Medeiros Dantas (Suplente)

Secretaria Municipal de Obras, Serviços urbanos e Transporte Público

Jakson Igo Soares Sena (Titular)

Maria Alyne de Araújo Dantas (Suplente)

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Maria das Vitórias Bezerra Dantas (Titular)

Marfran de Medeiros Santos (Suplente)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Paróquia de São José - Carnaúba dos Dantas/RN

José Iberê Lopes de Medeiros Sobrinho (Titular)

Mayrlon Ranyell Dantas Costa (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, agricultores (as) Familiares de Carnaúba dos Dantas

Valter José Dantas (Titular)

Juciara Pereira da Silva (Suplente)

Associação de desenvolvimento comunitário da Rajada

Rosa Maria Leandro Dantas Ataíde (Titular)

Associação de desenvolvimento comunitário do Ermo

José Adenilson de Medeiros (Titular)

Josenilson Macedo de Medeiros (Suplente)

Art. 2º A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social segue as diretrizes estabelecidas pela legislação municipal e tem por objetivo garantir a participação efetiva da sociedade nas políticas públicas habitacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 02 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:550C8F35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2025. Edição 3638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>